



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

Atesto para os devidos fins que o presente documento, foi publicado ao saguão da Câmara Municipal de Santo Expedito do Sul, onde habitualmente se publicam os atos oficiais do Município.

Em 31 de 1 / 2024

Assinatura/responsável pela publicação

PORTARIA 006/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA DEISE SCHAEFFER
RAFANHIM.**

PATRICIA VIERO DE QUADROS, Vereadora e Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado no disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores (Art. 35 Parágrafo Primeiro, Inciso II da Resolução Legislativa nº 001/2005) e de conformidade com o disposto no Art. 94 e 95, da Lei Complementar nº 002/2012.

Resolve:

ART. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **Licença Prêmio** à servidora Municipal do Poder Legislativo DEISE SCHAEFFER RAFANHIM, após ter cumprido o período de suspensão indicado pela Lei Complementar nº 173/2020, o período aquisitivo se dá de 01 de dezembro de 2015 a 06 de julho de 2022 no Serviço Público Municipal do poder Legislativo.

ART. 2º - Fica estabelecido que a servidora gozará dos 30 (trinta) dias da licença, no período de 01 de fevereiro a 01 de março de 2024.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 31 DE JANEIRO DE 2024.

Patricia Viero de Quadros
Patricia Viero de Quadros
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO EXPEDITO DO SUL - RS

PATRICIA VIERO DE QUADROS
PRESIDENTE DA CÂMARA